



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Vereadora Miguelita Ribeiro

Exm.º Sr. Presidente
Exm. Srs. Vereadores(a)
Ilm.º Srs. Funcionários
Povo Presente



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o colete salva-vidas foi idealizado para ser utilizado em situação de emergência e de acordo com o Projeto de Lei 1146/19 que torna obrigatório uso de colete salva-vidas por tripulantes e passageiros de lanchas e etc.. e de acordo com o ultimo acontecimento se faz necessário ter esse reaviso nas embarcações para que se cumpra a lei, é que requeiro:

REQUERIMENTO Nº 154 /2022

Requeiro na forma regimental e depois de ouvido o egrégio plenário desta casa, que seja oficializado a Exma. Sr.ª prefeita Municipal, para que junto ao seu setor competente, reforce o aviso do uso obrigatório de colete salva vidas nas embarcações.

Plenário da Câmara Municipal de vereadores de Ponta de Pedras, 12 de setembro de 2022.

Miguelita Maria Vasques Ribeiro
Vereadora do PSC